

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROTOCOLO Nº 1225/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 63/2022

Segundo Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 63/2022, contratação de empresa para exames endoscópicos, que entre si celebram o Município de Quadra e a empresa Centro Mangueiras Diagnósticos LTDA, para os fins que se especifica.

MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua prefeita Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tônico Vieira, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTRO MANGUEIRAS DIAGNÓSTICOS LTDA** com sede à Avenida Cônego João Clímaco, na cidade de Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.217/0001-38, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do contrato de prestação de serviços de realização de Exames Endoscópicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Ordem	Descrição	Unid. Med.	Quant. Estimada	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Colonoscopia / Coloscopia	Serv	66	504,29	33.283,14
2	Endoscopia / Esofagogastroduodenoscopia	Serv	132	352,78	46.566,96
3	Retossigmoidoscopia	Serv	3	210,00	630,00
4	Polipectomia Esôfago / Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia	Serv	3	210,00	630,00
5	Polipectomia Cólon / Retirada de Corpo Estranho, Polipos do Reto, Colo Sigmoide.	Serv	9	209,99	1889,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato inicial nº 63/2022, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado através do presente termo aditivo e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2024 e encerrando-se em 30 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante pagará a contratada o valor global de 83.000,00 (oitenta e três mil reais) que deverá ser pago mensalmente através de medições dos serviços executados, com vencimento a partir de 15 dias do recebimento da nota fiscal pelo setor de compras.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes à execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 917, de 13 de novembro de 2023, e onerarão as seguintes unidades orçamentárias: Código de Despesas 02 – Poder Executivo – 02.05.00 – Secretaria de Saúde - 02.05.01 – Assistência Médica Geral – 10.3010007.2004 – Manutenção da Saúde – 3.3.90.39.00 – outros serviços - pessoa jurídica - Fonte de Recursos 01.310.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na imprensa Oficial como condição indispensável para sua eficácia.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

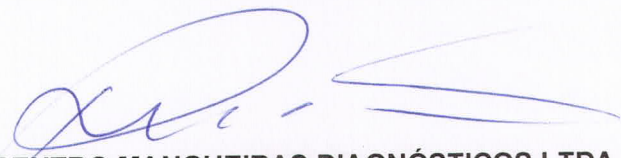
Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, todas as demais cláusulas do contrato inicial nº 63/2023, não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo, em obediência as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo de prazo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em ordem, foi devidamente assinado pelos contraentes juntamente com duas testemunhas infra-assinadas.

Quadra/SP, 12 de setembro de 2024.


**MUNICÍPIO DE QUADRA
CONTRATANTE**

**Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal**


**CENTRO MANGUEIRAS DIAGNÓSTICOS LTDA
CONTRATADA**

**Roberto Koiti Ascava
Representante**

Testemunhas:

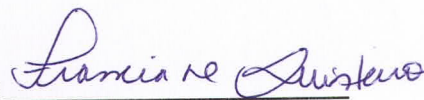
Assinatura:



RG:

40.425.798-7

Assinatura:



RG:

49.060.068-2